



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2014.

Em, 8 de setembro de 2014.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SR. MANOEL ATANÁSIO DA SILVA FILHO.**

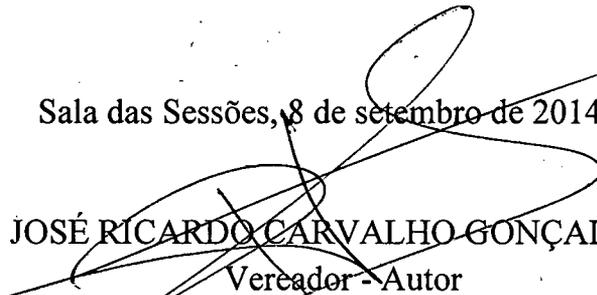
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

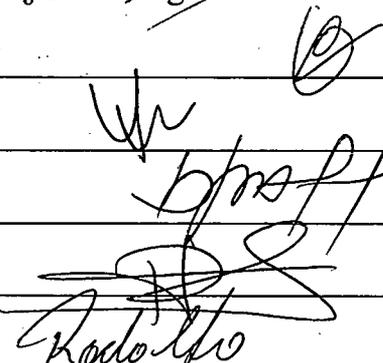
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Manoel Atanásio da Silva Filho, o Título de Cidadão Cabó-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2014.

  
JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
Rodolfo  
Achilles Baneto

Anexo: Curriculum Vitae.